



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE SUMÉ  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM nº 14

Senhor Presidente

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Sumé

*Nos termos dos artigos 30 e 60, I, da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-lências, acompanhado da Exposição de Motivos nº. 1/2014-SECAD/GAB da Senhora Secretária da Administração, a qual aprova integralmente, o texto do Projeto de Lei Ordinária N° 310, de 2014, que **Institui normas de procedimentos para a obtenção, pelo cidadão, de informação pública no âmbito do Município de Sumé.***

Sumé, em 16 de julho de 2014.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
Prefeito do Município